



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES
ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – E-GESTÃO – 1º e 2º
GRAUS DO TRT DA 2ª. REGIÃO.**

Aos dezoito de setembro de 2019, as onze horas, no 16º andar do Edifício Administrativo I do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi realizada reunião extraordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão – 1º e 2º Graus do TRT da 2ª Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê:

- Juiz Moisés dos Santos Heitor;
- Gustavo Miranda da Silva - Assessoria de Estatística e Gestão de Indicadores
- Jefferson dos Santos Félix - Seção de Modelagem de Negócio e Requisitos (TI)

Ausentes justificadamente os demais membros.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1. Processos baixados para processar execução constando na relação de pendentes com o relator (item 92.160)

Após a aplicação da versão 2.5 do extrator do sistema e-Gestão, passaram a constar na relação de processos pendentes com o relator – prazo vencido (item 92.160), processos que já foram baixados para prosseguir a execução.

Como tais processos não apareciam na versão anterior do extrator, voltaram a figurar na relação com atrasos muito altos e indevidos.

Deliberou-se por abrir chamado ao CSJT, com possível solução de aplicação de script para baixa dos processos.

2. Processo restituído pelo revisor ao relator

Segundo material de controle de versões (http://negestao.tst.jus.br/index.php/Controle_de_Vers%C3%A3o_2%C2%BA_Grau), o item 92.176, processos restituídos pelo revisor para o relator, sofreu alteração na regra de negócio. Entre outras, foi excluído o complemento "7081 - para atender solicitação" e foi incluído o complemento "37-para diligência".

A alteração é justificada no chamado EG-1572 pois, salvo melhor juízo, o complemento acima não constará nas versões futuras do sistema PJe.

No entanto, o processo 1002209-50.2017.5.02.0000 teve o registro de "remetidos os autos para gabinete do relator para atender solicitação" registrada em 26 de junho de 2019 e, portanto, foi restituído corretamente para o relator pela regra vigente do extrator. Ao rodar a nova versão do extrator este processo figurou na relação de processos pendentes com o revisor – prazo vencido (item 92.180) pois tal movimento não mais atende a regra do item 92.176.

Considerando que os processos antigos já têm o registro com o complemento antigo e que tal registro era efetivo nas versões anteriores do extrator, deliberou-se pela abertura de chamado



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

solicitando a inclusão do complemento excluído na regra que passaria a figurar com os dois complementos para atender os processos já restituídos por versões antigas do PJe.

3. Próxima reunião: Data e local a decidir.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.